



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 301/GR, de 19 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aldaíres Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	E202	E203	17/9/2017 a 17/3/2019	17/3/2019	23482.000023.2019-62
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	D202	D203	18/9/2017 a 18/3/2019	18/3/2019	
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	23/9/2017 a 23/3/2019	23/3/2019	
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	17/9/2017 a 17/3/2019	17/3/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício